



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2.478, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Aquidauana, localizada no centro, para Rua "Clarindo José de Oliveira".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de dezembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME  
DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por  
RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109  
Dados: 2022.12.12 09:27:46 -04'00'

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita**

Ref. Projeto de Lei nº 73/2022  
Autor: Poder Legislativo Municipal

